



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CURRÍCULOS E ENSINO DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO - EDITAL PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2022

A Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 123/2016, do Conselho Setorial de Graduação, retifica algumas orientações para o preenchimento das vagas de monitoria pelas Unidades Acadêmicas para o ano letivo de 2022.

1. Informações preliminares:

1.1 . Foram aprovadas **750 bolsas** de Monitoria para o ano de 2022 e cada unidade receberá o quantitativo indicado no anexo I, calculado com base na proporcionalidade entre as Unidades Acadêmicas utilizada para a distribuição em 2020 e considerando bolsas com 12 horas semanais, que poderão ser desmembradas em duas bolsas de 6 horas cada uma.

1.7. **Unidades que tenham projetos vinculados a disciplinas que sejam ofertadas a cursos que estão em calendários 1/2021, 3/2021 ou 1/2022, deverão apresentar planilha de redistribuição dos projetos que atenderão suas necessidades, dentro do limite do número de bolsas distribuído à Unidade, explicitando quais são os cursos e calendários aos quais os projetos são vinculados, e poderão dentro desta necessidade realizar seleção de bolsistas ou recondução do mesmo dentro dos termos da RESOLUÇÃO Nº 123/2016.**

Exemplo:

Projeto:	Curso:	Semestre:	Data de Início:	Data de Término:
-----------------	---------------	------------------	------------------------	-------------------------

3. Calendário do Programa de Monitoria para o ano letivo de 2022 (calendários mencionados no item 1.2 do Edital) – Campus Juiz de Fora e Governador Valadares

Período de inscrição e avaliação de projetos de monitoria pelas unidades
Envio à Gerência de Bolsas da Prograd de processo no SEI contendo as informações sobre a distribuição interna das bolsas na Unidade Acadêmica.
Seleção de monitores e encaminhamento da documentação

ANEXO I

Unidade Acadêmica	Número de Bolsas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	29
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	18
Faculdade de Comunicação Social	11
Faculdade de Direito	41
Faculdade de Economia	15
Faculdade de Educação	16
Faculdade de Educação Física	6

Faculdade de Enfermagem	8
Faculdade de Engenharia	60
Faculdade de Farmácia	24
Faculdade de Fisioterapia	15
Faculdade de Letras	33
Faculdade de Medicina	41
Faculdade de Odontologia	34
Faculdade de Serviço Social	9
Instituto de Artes e Design	31
Instituto de Ciências Biológicas	115
Instituto de Ciências da Vida	73
Instituto de Ciências Exatas	100
Instituto de Ciências Humanas	36
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	35

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: coord.prograd@ufff.br.

Thiago Cesar Nascimento
Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação
Gerência de Bolsas
PROGRAD/UFJF

2.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Coordenador(a)**, em 30/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0727568** e o código CRC **253563A2**.